



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA MESA Nº 003/2012**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “C” do Inciso “IV”, do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica.

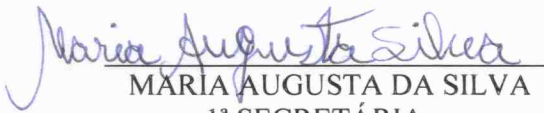
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora Maria Eugênia da Silva Ribeiro, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Vila Rica, a percepção de “FG-2” destinada a complementação de vencimentos correspondente ao acúmulo da função durante reuniões e eventos promovidos pela Câmara Municipal e também pelos trabalhos realizados nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, fora do horário de expediente.


**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica, 01 de Novembro de 2012.

  
MÁRIA AUGUSTA DA SILVA  
1ª SECRETÁRIA

  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

  
GERALDO PIZZATTO  
PRESIDENTE